



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1785/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **NEIDINEIA PERALTA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEIDINEIA PERALTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.758.064-92-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 200.465.728-64, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 75 (setenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 7681/2012 e 8779/2012, no período de 17 de julho de 2012 a 29 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



